



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 046.2024-SECULT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE RENOME QUE SE APRESENTARÃO NO ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria de Cultura, do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e suprir à necessidade de realizar atrações artísticas de renome nacional para se apresentar no **ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, que acontecerá no dia **29 de novembro de 2024**.

2.0 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O **ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE** é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal da Cultura.

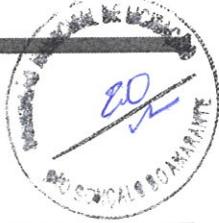
É uma festa tradicional que faz parte do calendário anual do município, destinada à população Gonçalense e turistas, que tem o objetivo de resgatar historicamente a memória, a cultura e os costumes, proporcionar o bem-estar, a integração e a convivência social.

A comemoração pelos 156 anos de Emancipação Política de São Gonçalo do Amarante – CE, além de promover lazer, mobilizará toda a comunidade e como grande parte da população local exercerá alguma atividade econômica durante o evento, fomentará a economia Municipal, pois nesse período, tendo como base os anos anteriores, há sempre um aumento no consumo, vendas, movimentação do comércio, maior lotação da rede



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



hoteleira, restaurantes e transportes rodoviários, em decorrência da expressiva quantidade de visitantes, trazendo excelentes resultados.

Contudo, a contratação dos serviços para realização da festa, visa proporcionar um evento gratuito com qualidade, sustentabilidade, lucratividade e segurança, com apresentações de artistas locais, regionais e de renome nacional. Sendo necessária a contratação de atrações consagradas pela crítica especializada e opinião pública, assegurando os direitos difusos sociais e culturais da população gonçalense e visitantes. Uma atração que atenda ao público alvo presente nesse evento, baseando-se nas edições anteriores, que possua um preço coerente, razoável e proporcional do preço praticado a ser desembolsado pela Administração.

Neste contexto, apresentamos o documento de formalização de demanda, voltado à contratação de atração artística para apresentação no ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, com total observância das normas vigentes em nossa legislação.

3.0 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da realização de Estudo Técnico Preliminar para análise da viabilidade da contratação de atrações artísticas de renome nacional que se apresentarão no **ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no qual é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Cultura, que acontece anualmente, nos termos **art. 74., inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, instruída nos termos do art. 72 da mesma lei**, e demais Decretos regulamentares.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

4.0 ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria de Cultura	Maria Tatielen Nunes dos Santos

5.0 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade expressada pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Poderão ser contratados bandas e artistas que:



cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento, observando os normativos abaixo:

- a) art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) art. 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;
- d) Decreto Municipal nº 6513/2023, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências.



A presente contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto durar a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e outras legislação aplicada a especie;

A empresa contratada exclusiva do artista deverá proporcionar a realização do show/evento conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado que detenha a exclusividade exclusiva deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artísticos que serão posta.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da realização do evento, com salários de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade;

O evento será realizado no dia 29 de novembro do corrente ano 2024.

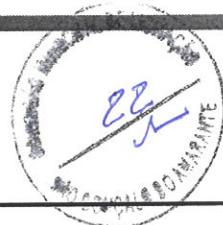
6.0 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando que o evento faz parte do calendário festivo deste município, tendo inclusive impacto em todo o comércio das cidades e circunvizinhas, faz-se necessário



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



analisar as atrações artísticas e manifestações culturais que representem a originalidade dos ritmos, costumes e tradições.

O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As referências deverão ser obtidas por meio de **documentos comprobatórios (NF)**, no qual estabelece os valores que foram contratos com outros órgãos, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço obtido entre as cotações (NF), desde que não seja fora de mercado.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, **Seu Desejo**, é uma banda de forró romântico brasileira, com mais de 20 anos de carreira, com a colaboração musical de destaque composta por Yara Tchê e Alessandro Costa que são artistas experientes que trilharam um caminho brilhante. Durante mais de 16 anos fizeram parte da icônica banda Desejo de Menina, consagrando grandes sucessos como "To Bem Passou", "Cumplicidade", "Raio de Sol", "Vida Vazia", "Adeus Aquele Amor", "Sorte", "Diga sim pra mim" e o fenômeno "Baú da Desejo". Ao longo de suas trajetórias, conquistaram uma extensa legião de fãs em todo o país, refletindo sua originalidade e excelência musical. Com shows sempre lotados, repleto de canções marcantes que cativam o público. Como se verifica mediante acesso às mídias sociais da Banda, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados da Banda:

INSTAGRAM:	https://www.instagram.com/seudesejo/
FACEBOOK:	https://www.facebook.com/groups/desejodeminenaooficial/
YOUTUBE:	https://www.youtube.com/@seudesejo

Destaca-se que o canal do YouTube do cantor, que pode ser acessado mediante o link acima indicado, possui atualmente 853 mil inscritos de inscritos, com um total de 136 vídeos postados, e mais de 326.070.172 visualizações, o que só corrobora a consagração e aceitação da banda SEU DESEJO perante o público e a crítica consagrada.

É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo crianças e adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação Indicativa definido pelo Ministério da Justiça.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PESQUISA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ			Memória de Calculo	
Ano Referência	Outros Entes da Administração Pública	Data do Empenho	Nº Empenho	Valor Empenhado e Liquidado
2024	Prefeitura Municipal de Pereiro/CE	25/07/2024	25070002	R\$ 380.000,00



2024	Prefeitura Municipal de Graça/CE	126/03/2024	26030019	R\$ 350.000,00
2024	Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE	28/06/2024	28060066	R\$ 350.000,00

Ao realizar análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares, e coletando preços praticados em shows já realizados na região no ano passo estima-se, com base no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o valor estimado para contratação da banda SEU DESEJO seria de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Foram encontradas várias soluções para o atendimento da necessidade descrita:

SOLUÇÃO 1) foram realizado pesquisa de preços em contratos entre outros entes da administração pública que atende a necessidade do objeto;

SOLUÇÃO 2) foram realizado análise de mercado, mediante o levantamento de contratação similares em outros municípios no sitio do <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/TCE>, que alguns atende a nossa necessidade;

- **Solução 1:** atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável, por trazer referência regionais/nacional e ampliar a competitividade no processo em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

- **Solução 2:** atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável, por trazer variação de preços de referenciais fora do mercado regional que pode trazer uma proposta mais alta para administração

Solução escolhida: 1. A equipe de planejamento resolveu escolher a solução 1 por apresentar preços referenciais mais próximo do mercado em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

O valor global da contratação deve ser estimado anualmente, utilizando-se a estimativa preliminar de custo unitário da lista de itens base, efetuada a partir dos parâmetros de pesquisa estabelecidos nos inc. I e II do art. 5º da IN ME 65/2021.

Os serviços de contratação artística, que devem ser obtidos em pesquisa de preços realizada, a fim de mitigar o risco de resultarem no preços mais alto. Mas para averiguação da compatibilidade dos preços com o mercado, em âmbito local ou regional, deve ser realizada pesquisa por meio de consulta ao <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

7.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo de dispensa licitatório por inexigibilidade, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



contratações. A contratação de empresas especializadas exclusiva do ramo pertinente para prestação de serviços artísticos para a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE é um evento de grande porte realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que para a contratação artística seja aquela identificada valor de mercado e que seja realizado por meio de inexigibilidade de licitação, sob contrato ou instrumento que o substitua.

O art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Sendo assim, resta claro que a contratação por Inexigibilidade de Licitação se afeiçoa e torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição, seguindo no mínimo o determinado abaixo:

- a) as apresentações terão seu tempo definido de acordo com a proposta, sendo permitido alterações se devidamente ajustadas no contrato, por meio de exigências do artista adotadas em seu modelo de apresentação;
- b) o contratado deverá cumprir fielmente o que foi descrito em sua proposta, quando esta for aceita pela administração;
- c) deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, como estabelece no art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) as despesas com deslocamento até a cidade de realização do evento são de inteira responsabilidade do contratado, sendo que as despesas com hospedagem, translado local, camarim abastecido, e a estrutura de palco, som, iluminação, geradores ficará por conta do contratante;



e) responderá o contratado por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais, causados por si, seus empregados, ou prepostos à contratante, ou a terceiros, assumindo desde logo a responsabilidade civil, administrativa e penal.

8.0 – DO PRAZO DE REALIZAÇÃO EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 O prazo de execução deverá ser em até 180 (dias) dias após a assinatura do contrato/ou instrumento equivalente;

a) **LOCAL DO EVENTO**; no Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

b) **DATA DO EVENTO**: 29/11/2024

c) **DURAÇÃO DE TEMPO**: 01H (uma hora) 50MIN (cinquenta minutos)

8.2 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS;

8.2.1 – O objeto dos serviços artísticos deste processo, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua realização. A CONTRATADA se obriga a realizar o show artístico com qualidade garantia de qualidade na execução das músicas do seu repertório, sob pena de aplicação de sanção.

8.2.2 - O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar do recebimento da ordem definitiva da realização dos serviços;

9.0 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 - A realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE de São Gonçalo do Amarante tem o objetivo de fomentar a cultura local e regional, valorizar a formação e a manifestação artística-cultural. Dessa forma, e considerando o quanto exposto no item 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - MEMÓRIA DE CÁLCULO, e no objetivo de garantir a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE de São Gonçalo do Amarante, a contratação se dará no seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quanti.	Valor Unit.	Valor Total
Único	Prestação de serviços de apresentação de show artístico da banda "SEU DESEJO", do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE em 29/11/2024, com duração de 01H (uma hora) 50MIN (cinquenta minutos).	01	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
Total da contratação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).				

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS



Valor estimado da contratação:

10.1 - De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para a realização.

11.0 -QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1 - O objeto deste ETP é considerado bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a forma de contratação será por meio de inexigibilidade de licitação, dispensando procedimento licitatório para tal.

11.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

12.0 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será feita de forma individualizadas, por artista, devendo ser realizado um processo de contratação para cada artista contratado, que se apresentarão em dias e horários diferentes, não sendo possível a divisão da unidade, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico diferente.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla contratação.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

13.0 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços de shows artísticos só podem ser supridos com a contratação ora proposta.

As contratações acessórias, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias a realização dos shows, sejam elas palcos, iluminação, som, segurança e outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico.

14.0 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A Constituição da República, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, o direito à cultura e ao lazer.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Cabe, pois, ao Poder Público possibilitar e efetivar a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Assim, e conforme já exposto no tópico 2 - **DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**, a realização do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE se traduz não apenas na comemoração de uma festa dançante, mas sobretudo do resgate e da valorização da nossa cultura, além de aquecer a economia local, movimentando o comércio e serviços locais.

15.0 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada;

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade, socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

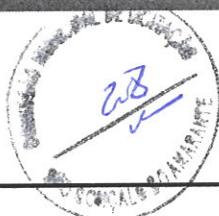
A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Diante de tudo quanto explicitado, o Estudo Técnico Preliminar é conclusivo no sentido de que a solução aqui apresentada para contratação da banda SEU DESEJO mostra-se possível tecnicamente, e fundamentadamente viável e necessária para realização do evento.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

18 - DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, de sigla ETP, esta de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a contratação de shows artísticos de renome nacional, para apresentação artística do ANIVERSÁRIO DE 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

São Gonçalo do Amarante / CE, 18 de outubro de 2024


CLEILSON MENDES ANDRADE

SECRETÁRIO DE CULTURA



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvintes](#)

Você está em: [porta](#)

PEREIRO

[Escolher outro município »](#)

2024

[Escolher outro ano »](#)

2009

2008

2007

[PREFEITURA](#) | [CÂMARA DE VEREADORES](#)

Empenho: 25070002

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática:

02.02.04.122.0037.2.002.0000.33903900.1.500000000

Gestor do Empenho:

ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

CPF:

***.765.253-**

Nota Empenho N°:

25070002

Modalidade:

Global

Data Emissão:

25/07/2024

Doc. Ref.:

202407

Nome do Credor:

FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA BANDA CALCINHA PRETA

Tipo de Documento:

CNPJ

Nº Documento:

25.321.806/0001-02

Histórico:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N 2407.022024, CONFORME O CONTRATO DE N 25.07.022024.

Vr. Empenhado (Inicial):

R\$ 380.000,00

Vr. Anulado:

R\$ 0,00

Vr. Empenhado:

R\$ 380.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):

R\$ 380.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):

R\$ 0,00

Vr. Pago:

R\$ 380.000,00

Vr. Liquidado:

R\$ 380.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: [2407.02/2024](#)

Data: 24/07/2024

Modalidade: Não se Aplica

Tip: NÃO SE APPLICA

CONTRATO

Número: 25.07.02/2024

Data: 25/07/2024

Modalidade:

Tip:

Original:

ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:

Seq. Recurso:

Data Convênio:

Seq. Convênio:

Valor:

LIQUIDAÇÃO

Data

Doc. Ref.

Sub-empenho

Valor

Responsável

29/08/2024

202408

001

380.000,00

CLEBER VAGNER DE ALMEIDA

NOTAS FISCAIS

Número:	569	Data Emissão:	29/08/2024	Doc. Ref.:	202408	Valor Bruto:	380.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	29/08/2024			Valor Líquido:	380.000,00
UF do emitente:	RN	Nº do CGF do Emitente:	2151785				
Nº (s) Formulário(s):		Item Descrição		Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
		CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATEND		UNIDADE	1	380.000,00	380.000,00
							380.000,00

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	29080001	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	29/08/2024	Doc Caixa:	29080001	Valor:	380.000,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data		Tipo de Documento		Valor	

[Voltar](#)

Última atualização em: 26/09/2024
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



[Inicio](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: portal

GRACA

Escolher outro município »

[PREFEITURA](#) [CÂMARA DE VEREADORES](#)

2024

Escolher outro ano »
2009
2008
2007

Empenho: 26030019

Órgão: Sec. de Cultura, Turis., Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: Sec. de Cultura, Turis, Esporte e Lazer

Funcional Programática:

09.01.13.392.1303.2.056.0000.33903900.1.50000000

Gestor do Empenho:

NAZARENO DE MESQUITA MORAIS

CPF:

***.420.623-**

Nota Empenho N°:

26030019

Modalidade:

Ordinário

Data Emissão:

26/03/2024

Doc. Ref.:

202403

Nome do Credor:

ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

Tipo de Documento:

CNPJ

Nº Documento:

39.415.957/0001-34

Histórico:

Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com contratacao do artista: Ze Vaqueiro para apresentacao artistica na cidade de Graca-Ce, no dia 15 de Abril de 2024, para animacao das festividades alusivas a festa de 37 Anos de Emancipacao Politica do Municipio de Graca-Ce.

Vr. Empenhado (Inicial):
R\$ 350.000,00

Vr. Anulado:
R\$ 0,00

Vr. Empenhado:
R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):
R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):
R\$ 0,00

Vr. Pago:
R\$ 350.000,00

Vr. Liquidado:
R\$ 350.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 003_2024-INEX

Data: 26/03/2024

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

CONTRATO

Número: 20245483.26

Data: 26/03/2024

Modalidade:

Tipo:

Original:

ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:

Seq. Recurso:

Data Convênio:

Seq. Convênio:

Valor:

LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
18/04/2024	202404	000	350.000,00	NAZARENO DE MESQUITA MORAIS

NOTAS FISCAIS

Número:	681	Data Emissão:	18/04/2024	Doc. Ref.:	202404	Valor Bruto:	350.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:				Valor Líquido:	350.000,00
UF do emissor:	CE	Nº do CGF do Emitente:	455343413				
Nº (s) Formulário(s):	681						
Item Descrição				Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001 CONTRATACAO DA ATRACAO MUSICAL ?ZE VAQUEIRO?, PARA REALIZACAO DE EVENTO				SERVICO	1	350.000,00	350.000,00
							350.000,00

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	00000001	Sub-Empenho:	000	Data da NP:	22/04/2024	Doc Caixa:	22040002	Valor:	350.000,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data		Tipo de Documento		Valor	
0001	003925	0000118109	22040002	22/04/2024		DOCUMENTO BANCÁRIO		332.500,00	
								332.500,00	

DEDUÇÕES

Código	Descrição	Classificação	Valor
100158010	ISSQN.	Extra-Orçamentário	17.500,00
			17.500,00

R\$ 350.000,00

Última atualização em: 30/09/2024
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

[Voltar](#)

TOP

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



[Inicio](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvintes](#)

Você está em: [portal](#)

2024

Escolher outro ano ..
2009
2008
2007

NOVO ORIENTE

Escolher outro município ..

[PREFEITURA](#) [CÂMARA DE VEREADORES](#)

Empenho: 28060066

Órgão: Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud

Funcional Programática:

06.01.13.122.0100.2.018.0000.33903900.1.500000000

Gestor do Empenho:

ANAVALDO COELHO VIDAL

CPF:

***.106.382-**

Nota Empenho N°:

28060066

Modalidade:

Ordinário

Data Emissão:

28/06/2024

Doc. Ref.:

202406

Nome do Credor:

TA SHOWS LTDA

Tipo de Documento:

CNPJ

Nº Documento:

43.202.769/0001-03

Histórico:

Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com CONTRATACAO E APRESENTACAO DE SHOW MUSICAL DA BANDA (TARCISIO DO ACORDEON)EM COMEMORACAO AO 32o FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE NO DIA 04 DE JULHO DE 2024.

Vr. Empenhado (Início):

R\$ 350.000,00

Vr. Anulado:

R\$ 0,00

Vr. Empenhado:

R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Orçamentário):

R\$ 350.000,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):

R\$ 0,00

Vr. Pago:

R\$ 350.000,00

Vr. Liquidado:

R\$ 350.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: I - Inexigibilidade de Licitação

Número: 06.001.2024

Data: 20/03/2024

Modalidade: Não se Aplica

Tipo: NÃO SE APLICA

CONTRATO

Número: 202403200001

Data: 20/03/2024

Modalidade:

Tipo:

Original:

ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:

Seq. Recurso:

Data Convênio:

Seq. Convênio:

Valor:

LIQUIDAÇÃO

Data
01/07/2024

Doc. Ref.
202407

Sub-empenho
000

Valor

350.000,00

Responsável

ANAVALDO COELHO VIDAL

NOTAS FISCAIS

Número:	755	Data Emissão:	01/07/2024	Doc. Ref.:	202407	Valor Bruto:	350.000,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:				Valor Líquido:	350.000,00
UF do emitente:	PE	Nº do CGF do Emitente:	00000036212024				
Nº(s) Formulário(s):	755						
Item Descrição				Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001 CONTRATACAO DA APRESENTACAO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TARCISIO DO ACORDEON NO				SERVICO	1	350.000,00	350.000,00
							350.000,00

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Nº da NP:	00000001	Sub-Empenho:	000	Data da NP:	04/07/2024	Doc Caixa:	04070002	Valor:	350.000,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	001296	0000404551	0070401	04/07/2024	DOCUMENTO BANCÁRIO	332.500,00

DEDUÇÕES	Descrição	Classificação	Valor
Código 100060000	ISS	Extra-Orçamentário	17.500,00

R\$ 350.000,00

Última atualização em: 28/09/2024

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.